



Publicado no DJE

25 / 08 / 17

Pág. nº 08

GABPRES

M. R. Almeida

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 228/2017 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015;

Considerando a informação constante do Processo Administrativo Eletrônico - PAE de Protocolo nº 11028/2017 (50ª ZE),

RESOLVE:

Art.1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Marta Suzi Peixoto Paiva Linard para exercer, em substituição, a jurisdição da 50ª Zona Eleitoral (Parnamirim/RN), a partir de 22 de agosto de 2017 até a posse do novo titular, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 48ª Zona Eleitoral (Parnamirim/RN).

Art. 2º Revogar, parcialmente, a partir de 22 de agosto de 2017, a Portaria nº 313/2015, publicada no DJe do dia 08 de outubro de 2015, no que tange à designação da Doutora Alba Paulo de Azevedo para exercer a titularidade da jurisdição da 50ª Zona Eleitoral (Parnamirim/RN).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de agosto de 2017.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente